



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Expediente para leitura

Em 28 / 10 / 2016

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28 / 2016.

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º- Fica outorgado ao ilustríssimo **Maurício de Souza Hallais**, pelos  
Relevantes serviços prestados a este município, o título honorífico de **CIDADÃO  
MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba 28 de outubro de 2016.

Vitor Tenório Santos  
Presidente

Carlos Alberto F. Graçano  
Vice-Presidente

Cecília Ribeiro Cabral  
1ª Secretária

Alcimar Moreira Carvalho  
2º Secretário

**APROVADO**

Em 03 / 11 / 16

Presidente

Justificativa em anexo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***Câmara Municipal de Mangaratiba***



JUSTIFICATIVA:

Mauricio de Souza Hallais, morador do Município de Mangaratiba com mais de 25 anos na cidade. Portador do CPF 088.693.747-77, Maurício tem aproximadamente 10 anos de comércio local, com estabelecimento comercial na Estrada Variante Junqueira, Alto de Ibicuí- Mangaratiba, sempre participando ativamente do crescimento local, político, econômico e social do Município. Hoje Maurício participa ativamente da agencia de notícias Viver em Mangaratiba, uma ferramenta de comunicação da cidade.

Pelo exposto reúne atributos que o qualificam a ser homenageada com o título de Cidadão Mangaratibense.